



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Edição nº 640

## **SUMÁRIO**

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 047: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 488/2024: "Exonerações faz."
- DECRETO Nº 489/2024: "Nomeações faz."
- DECRETO Nº 490/2024: "Dispõe sobre nomeação de Geovane Almeida Batista."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 35065C7B10-55EA1489FB-F0B6567AAB-5FE7E36880

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 047

Abril / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
339004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	1.033,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.033,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>1.033,00</b>	<b>1.033,00</b>
Total da Ação:	<b>1.033,00</b>	<b>1.033,00</b>
Total da Unidade:	<b>1.033,00</b>	<b>1.033,00</b>
Total Geral:	<b>1.033,00</b>	<b>1.033,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Abril de 2024

  
JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 488, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Exonerações faz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica à Sra. AMANDA AMARAL MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 070.183.585-07, exonerada do cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO E MARCAÇÃO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Fica à Sra. PERCILIA PORTO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 101.025.455-37, exonerada do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 3º** - Fica à Sra. MIKAELY FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 069.304.745-33, exonerada do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 4º** - Fica à Sra. IVANEUMA MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 038.312.375-57, exonerada do cargo de ENCARREGADA DA CEMAER do Município de Bom Jesus da Serra

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de abril de 2024.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 489, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Nomeações faz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear à Sra. AMANDA AMARAL MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 070.183.585-07, para exercer o cargo de SUPERVISOR (A) DE CONTROLE E AVALIAÇÃO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Nomear à Sra. PERCILIA PORTO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 101.025.455-37, para exercer o cargo de ENCARREGADO (A) DA CEMAER do município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 3º** - Nomear à Sra. MIKAELY FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 069.304.745-33, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 4º** - Nomear à Sra. IVANEUMA MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 038.312.375-57, para exercer o cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Bom Jesus da Serra

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de abril de 2024.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 490, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação de  
Geovane Almeida Batista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. GEOVANE ALMEIDA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 083.953.085-40, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ESPORTE do município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de abril de 2024.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal